ITAIÇABA - CE

2306207

37°57'14.64"W | 37°53'35.67"W | 37°49'56.70"W | 37°46'17.74"W | 37°42'38.77"W | 37°38'59.81"W

4°37'21.40"S

4°41'0.36"S

4°44'39.33"S

4°48'18.30"S

ITAIÇABA

PALMARO

RUSSAS

JAGUARUANA

ARACATI

Oceano A

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- TI Terra Indígena
- TQ Território Quilombola
- UC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

N

0 1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -4.68 Longitude: -37.82

Localização no mapeamento sistemático: SB-24-X-A-VI-1

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE

Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL

EDIÇÃO 04/2021

Localização no Estado

Articulação da folha

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
ligeo@ibge.gov.br

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este produto integra a coleção do Mapas Municipais gerados na forma digital, concebidos a partir da Malha Municipal Digital, referenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro. Entre suas muitas finalidades pode ser citada a de suprir necessidades de informação para fins estatísticos, sendo de uso livre, desde que citada a fonte. Ao ser utilizado em publicações, a ressalva: "Mapa gerado a partir de dados do IBGE" deve ser destacada. O IBGE não se responsabiliza por usos para finalidades e fins diferentes dos previstos.